



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de março de 2016



Série

Número 45

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto n.º 31/2016

Cria uma Comissão encarregue de proceder ao levantamento do denominado “Caminho real da Calheta”, com a finalidade de identificar o traçado do caminho real, o seu estado atual, bem como as obras necessárias à sua recuperação, com indicação da estimativa dos custos previsíveis.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto n.º 31/2016

A Região Autónoma da Madeira, em especial a ilha da Madeira, possui uma extensa rede de caminhos reais que cruza a ilha em todas as suas direções, a qual permitiu, a partir dos séculos XVIII e XIX, que as diversas localidades crescessem e assumissem grande importância em torno das rotas de circulação terrestre, funcionando como alternativa e complemento às ligações marítimas, constituindo pontos de apoio aos viajantes, quer locais, comerciantes ou até mesmo estrangeiros.

Atualmente, para além do inquestionável valor histórico, arquitetónico e cultural dos caminhos reais da Região Autónoma da Madeira, torna-se fundamental promover a sua componente turística com reflexos importantes para a economia regional.

Neste sentido, consciente da importância deste legado, constitui desiderato do Governo Regional da Madeira a concretização do projeto de recuperação da rede de “caminhos reais” da Região Autónoma da Madeira, permitindo, deste modo, a salvaguarda e valorização do património regional, o aumento da oferta de percursos pedestres e por conseguinte o aproveitamento do seu potencial económico para o desenvolvimento local.

Nesse âmbito, e no respeitante ao concelho da Calheta, urge avaliar *in loco* as condições atuais e os respetivos custos e processos de recuperação e beneficiação do “caminho real da Calheta”, o qual se entende desde a freguesia da Ponta do Pargo até ao Arco da Calheta, passando ainda pelas freguesias do Paul do Mar e Jardim do Mar.

Pelo que, importa proceder com celeridade a esses trabalhos, criando-se para o efeito uma comissão multidisciplinar que envolva a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do concelho da Calheta, bem como os principais departamentos do Governo Regional com competência na matéria:

Assim,

Os Secretários Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Ambiente e Recursos Naturais, em conjunto, decidem:

- 1 - Criar uma Comissão encarregue de proceder ao levantamento do denominado “Caminho real da Calheta”, com a finalidade de identificar o traçado do caminho real, o seu estado atual, bem como as obras necessárias à sua recuperação, com indicação da estimativa dos custos previsíveis.

- 2 - Estabelecer que, face aos interesses a salvaguardar, a Comissão seja constituída pelos seguintes elementos:
 - a) Dois representantes da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, através da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza:
 - i) Eng.ª Ana Maria Gomes da Silva Sé;
 - ii) Sr. José Manuel Baptista Gomes;
 - b) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, através da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação:
 - i) Eng.º Sérgio Paulo Afonso;
 - c) Dois representantes da Câmara Municipal da Calheta, a nomear pela mesma; e
 - d) Um representante de cada uma das juntas de freguesias do concelho da Calheta, a nomear por aquelas entidades.
- 3 - A Comissão deverá concluir os seus trabalhos até 15 de abril de 2016, devendo apresentar um relatório final fundamentado no qual conste a identificação do traçado do “caminho real da Calheta”, caracterização do seu estado atual e levantamento das obras de beneficiação e seus custos.
- 4 - A Comissão inicia as suas funções com a publicitação deste despacho e desenvolverá a sua atividade até à aprovação do Relatório.
- 5 - De todas as reuniões é lavrada uma ata, que contém as presenças, a ordem de trabalhos, os assuntos tratados, bem como as deliberações tomadas, que será assinada por todos os presentes e aprovada na reunião imediatamente a seguir.
- 6 - Podem participar nas reuniões, sem direito de voto, outras pessoas que a Comissão considere necessárias à apreciação da matéria constante da ordem de trabalhos.

Secretarias Regionais dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, a 8 de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)